

PORTARIA SESA Nº 0402/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no Artigo 242, da Lei nº 6.174/1970, e

Considerando o contido no protocolado nº 16.026.995-2.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a pedido, a **Portaria nº 0295/2019/DG/SESA**, que concedeu **Licença para Trato de Interesses Particulares**, no período de 01/01/2019 a 30/12/2020, a servidora **Valéria Carrascoza Andreoli Orsatto**, RG nº **12.835.640-1**, Médico lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **01/10//2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br